



PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3237/2020 CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO, através de seu Procurador Jurídico, Drº. Rodrigo Pereira Martins, vem, em atendimento ao interesse público, a essencialidade da limpeza pública, a manutenção de serviços essenciais, ao direito da população à saúde e ao meio ambiente saudável, aos princípios que norteiam a Administração Pública e, com fulcro na legislação vigente, bem como em atendimento ao estabelecido durante o período de excepcionalidade nos art. 14 e 15 do Decreto Municipal nº. 3237 de 21 de Março de 2020, cuja origem advém da pandemia ocasionada pelo COVID-19 (CORONAVÍRUS), **REQUISITAR, o retorno ao trabalho, A PARTIR DE SEGUNDA FEIRA - DIA 30.03.2020 às 07h00min**, dos servidores abaixo relacionados:

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PÚBLICA E OUTROS SERVIÇOS ESSENCIAIS

01. CARLOS ANTÔNIO DOS REIS
02. ANDERSON RICARDO BERNARDES
03. CLÁUDIO CESAR DE OLIVEIRA
04. LUIZ ANTÔNIO DUZZI
05. JUVERCINO DONIZETE PEREIRA
06. JOSÉ A. DOS REIS RODRIGUES
07. WILSON FERREIRA MACHADO
08. JESUS JOSÉ GLEGÓRIO
09. CLÉSIO RODRIGUES MACHADO
10. JOSÉ DONIZETE DA SILVA
11. FERNANDO AUGUSTO GONÇALVES
12. NELSON BERNARDES NETO
13. GILSON ENES DE AMORIM
14. ALESSANDRO BORGES DE MORAES
15. SERGIO HENRIQUE FERREIRA
16. DONIZETE MARQUES RODRIGUES
17. GILMAR APARECIDO DE SOUZA
18. ROBSON GABRIEL FERREIRA
19. PEDRO RECHI
20. JOSÉ ADOLFO DOS SANTOS
21. SAMUEL ALVES SAMPAIO

Pedregulho, 26 de Março de 2020

RODRIGO PEREIRA MARTINS
Procurador Jurídico do Município

EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Dirceu Polo Filho

Vice-prefeito
Wagner Fontes Calçado

PODER LEGISLATIVO

www.camaraapedregulho.sp.gov.br

Presidente

Rafael Henrique de Oliveira Uehara

Vice-Presidente

Welder Douglas da Silva

1º Secretário

Augustinho Alves da Silva

2º Secretário

Euripes Aparecido Porto da Silva

Carlos Henrique Moreno
Eurípedes Vaz Rodrigues
Fabrício Ferreira Barbosa
Leonardo Donizete Bueno
Raimundo Cleomar Lobão
Renato Ribeiro Saade
Wanderley Moreira de Carvalho



DECRETOS E PORTARIAS

DECRETO Nº 3238 DE 26 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de PEDREGULHO Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 2840/2019

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 331.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS), para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.15.01 FUNDEB

12.361.2076 FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

2065 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha 345

255.900,00

31901300 Obrigações Patronais - Ficha 351

75.100,00

TOTAL.....

331.000,00

TOTAL GERAL.....

331.000,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 331.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS)

02.05.03 EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.2017 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 2060 ELEVAR O NÍVEL EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha 91

255.900,00

31901300 Obrigações Patronais - Ficha 92

75.100,00

TOTAL.....

331.000,00

TOTAL GERAL.....

331.000,00

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de 27 de Março de 2020.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDREGULHO, 26 de MARÇO de 2020

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

